



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**Parecer nº 30/2023.**

**Matéria: Projeto de Lei nº 4.666/2023.**

**Autor:** Prefeito Municipal.

**Relator:** Vanderlei do Amaral.

**Parecer:** Pela aprovação – Ata nº 23/2023, da Comissão.

**Relatório:**

O Projeto de Lei, tem em sua ementa: Urbaniza área para implantação do Loteamento Bela Vista II. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2023.

Acompanham o Projeto a seguinte documentação:

- **Ofício nº 035/2023** do Licenciador Ambiental Eduardo Marques Izeppi, entregue em 29 de maio de 2023 ao Senhor Clóvis Poletto P/ Empresa NILSON Hammes & Cia Ltda;
- **Memorial Descritivo** – Levantamento Planimétrico do Engenheiro Civil/Fiscal do Contrato Gleiser M. Finatto;
- **BCI- Boletim de Cadastro Imobiliário** – Proprietário Nilson Hammes & Cia Ltda. Responsável Técnico, Geógrafo Charles Alencar Schmidt e Prefeito Municipal Adriano Marangon de Lima
- **Levantamento Planimétrico** - Engenheiro Civil Gleiser M. Finatto; Prefeito Municipal Adriano Marangon de Lima;
- **Parecer Técnico** do Engenheiro Civil Gleiser M. Finatto;
- **Parecer Jurídico nº 014/2023** da Procuradora Jurídica Ivania R. Cador
- **Orientações Técnicas Igam nº 14.485/2023 e 13.762/2023.**
- **Edital de audiência Pública**, convocação população em Geral – Presidente do Poder Legislativo Luis Carlos Souza – Nego da Gaita.
- **ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023/CMVJ**
- **OFÍCIO Nº 122/2023/CMVJ** - expedido ao Senhor Prefeito.
- **OFÍCIO Nº 118/2023/CMVJ** - expedido ao Senhor Prefeito
- **OF. GE. Nº 137/2023 -GAB**, recebido do Senhor Prefeito.
- **Atas das Comissões e comprovantes de publicações.**

**Pareceres:**

- **Parecer Técnico** do Engenheiro Civil Gleiser M. Finatto;
- **Parecer Jurídico n.º 014/2023 e Orientações Técnicas Igam nº 14.485/2023 e 13.762/2023.**

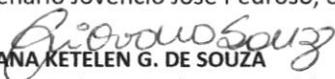
**Conclusão:**

O Relator ressaltou que não houve resposta quanto a recomendação da Comissão ao Poder Executivo para que proceda um estudo das leis vigentes, que trata sobre o traçado viário permanecendo apenas uma lei, no **OFÍCIO Nº 118/2023/CMVJ** - expedido ao Senhor Prefeito, portanto, no mais, opinou por **parecer favorável ao Projeto**, que teve a concordância dos demais integrantes.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 27 de junho de 2023.

  
**ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**  
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

  
**VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL**  
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social

  
**GIOVANA KETELEN G. DE SOUZA**  
Integrante da C. de C. J. Red. e Des. Social

*Lido em Plenário  
em 31/7/2023.*